



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000567

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano 7

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº. 006/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
FISCAL TITULAR DE TODOS OS
CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI/BA.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 048, de 18 de janeiro 2013, estabelece em seu art. 19, inciso XIV que a fiscalização quando da entrega das mercadorias, obras e serviços, junto aos fornecedores são atribuições da Diretoria Administrativa;

Art. 1º: Fica designado o servidor Sr. **BRUNO ANDRÉ BRITO DE SOUSA** para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º: Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2022. Revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 04 de janeiro de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº 007/2022

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, VEREADOR JOCELIO OLIVEIRA BRITO, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente.

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade **PREGÃO**, desta Câmara Municipal, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

a) **JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA.**

II – Equipe de Apoio:

- a) **LÚCIA HELOÍSA SILVA;**
- b) **IVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO;**
- c) **BRUNO ANDRÉ BRITO DE SOUSA.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022.


JOCELIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 008/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Sr. Marcos José Koch de Matos - Membro
- c) – Sra. Lúcia Heloísa Silva - Membro

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de janeiro de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

PORTARIA Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Responsável pelo Termo de Conferência de Caixa e Saldos em contas bancárias, devendo estes efetuar o levantamento dos saldos das contas da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia, para o exercício de 2022.

Artigo 2º-Nomeia os seguintes membros para Comissão.

- a) – Sr. Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Presidente;
- b) – Sr. Bruno André Brito de Sousa – Membro;
- c) – Sr. Marcos José Koch de Matos – Membro.

Artigo 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de 04 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri